



---

---

**RESOLUÇÃO DA COMISSÃO DE CORRIDAS**

---

---

Em 13 de MAIO de 2021

Por determinação do Presidente da Comissão de Corridas do Jockey Club Brasileiro, as penas ( multas e/ou suspensões ) impostas aos jôqueis referente ao uso imoderado ou excessivo de chicote, publicadas no Boletim Oficial Nº 116 de 12 de maio de 2021 estão temporariamente suspensas.

Um novo critério de penalidade será estabelecido e divulgado em Boletim Oficial da Secretaria da Comissão de Corridas do JCB.

A COMISSÃO DE CORRIDAS  
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO  
EM 13/05/2021